



Banco do
Conhecimento



Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

Banco do Conhecimento/ Referências das Rotinas Administrativas

RAD-EMERJ-001 – Documento Estratégico da EMERJ

RAD-EMERJ-002 – Preparar Prova de Seleção

RAD-EMERJ-003 – Programar Cursos de Especialização

RAD-EMERJ-004 – Elaborar Cadernos de Exercícios

RAD-EMERJ-005 – Realizar Aulas e Avaliar Professores

RAD-EMERJ-006 – Elaborar Provas

RAD-EMERJ-007 - Coordenar Secretaria Acadêmica

RAD-EMERJ-008 – Selecionar e Convidar Professores

RAD-EMERJ-009 – Gerenciar Programa de Estágio

RAD-EMERJ-010 – Realizar Estudos e Pesquisas

RAD-EMERJ-011 – Realizar Curso de Formação Inicial – Primeira Etapa

RAD-EMERJ-012 – Realizar Curso de Formação Inicial – Segunda Etapa

RAD-EMERJ-013 – Realizar Curso De Formação Continuada

RAD-EMERJ-014 – Protocolar Documentos

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

RAD-EMERJ-016 – Administrar o Quadro de Pessoal

RAD-EMERJ-017 – Gerenciar Compras

RAD-EMERJ-018 – Coordenar Serviços Gerais de Infra-Estrutura

RAD-EMERJ-019 – Gerenciar Suporte de Áudio e Vídeo

RAD-EMERJ-020 – Editar Publicações e Gerar Impressos

RAD-EMERJ-021 – Gerenciar Guarda, Controle e Distribuição De Material

RAD-EMERJ-022 – Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

RAD-EMERJ-023 – Conciliação Bancária

RAD-EMERJ-024 – Pagamento de Despesas

RAD-EMERJ-025 – Gerenciamento das Arrecadações do Fundo Especial da EMERJ

RAD-EMERJ-026 – Assessorar o Diretor-Geral

RAD-EMERJ-027 – Coordenar a Biblioteca da EMERJ

RAD-EMERJ-029 – Medir a Percepção dos Clientes da EMERJ

RAD-EMERJ-030 – Selecionar e Avaliar Fornecedores

RAD-EMERJ-031 – Tratamento de Produtos Não-conformes na EMERJ

RAD-EMERJ-032 – Preparar Concurso de Seleção para Juiz Leigo

RAD-EMERJ-033 – Coordenar os Trabalhos de Conclusão de Curso

RAD-EMERJ-034 – Gerir Recursos de Informática

RAD-EMERJ-035 – Gerenciar Cotações

RAD-EMERJ-036 – Coordenar Monitoria Acadêmica

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

RAD-EMERJ-001 – Documento Estratégico da EMERJ

Atualizada em 23/09/2014 com vigência a partir de 26/09/2014

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-EMERJ-002 – Preparar Prova de Seleção

Atualizada em 13/10/2014 com vigência a partir de 15/10/2014

- **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do PJERJ e, 27, 28 e 29/06/2012.**

- **Ato Regimental da EMERJ nº 02/2014**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do PJERJ em 07/07/2014.

- **Ato Regimental da EMERJ nº 03/2014**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do PJERJ em 18/08/2014.

(Índice)

RAD-EMERJ-003 – Programar Cursos de Especialização

Atualizada em 29/08/2014 com vigência a partir de 05/09/2014

- **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**

(Índice)

RAD-EMERJ-004 – Elaborar Cadernos de Exercícios

Atualizada em 29/08/2014 com vigência a partir de 05/09/2014

- **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**

(Índice)

RAD-EMERJ-005 – Realizar Aulas e Avaliar Professores

Atualizada em 01/09/2014 com vigência a partir de 05/09/2014

- **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**

(Índice)

RAD-EMERJ-006 – Elaborar Provas

Atualizada em 09/09/2014 com vigência a partir de 10/09/2014

- **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**

(Índice)

RAD-EMERJ-007 – Coordenar Secretaria Acadêmica

Atualizada em 25/09/2014 com vigência a partir de 26/09/2014

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

➤ **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**

➤ **Regulamento do Trabalho Jurídico-científico de Conclusão de Curso da EMERJ**

➤ **Regulamento dos Estágios da EMERJ**

➤ **Ato Regimental 02/2010** - Resolve que os requerimentos formulados a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ deverão ser apreciados nos prazos que menciona, contados da data em que foram protocolados.

(Índice)

RAD-EMERJ-008 – Selecionar e Convidar Professores

Atualizada em 09/09/2014 com vigência a partir de 10/09/2014

➤ **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**

(Índice)

RAD-EMERJ-009 – Gerenciar Programa de Estágio

Atualizada em 09/09/2014 com vigência a partir de 10/09/2014

➤ **Lei nº 4.121/2003**

➤ **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**

➤ **Regulamento dos Estágios**

(Índice)

RAD-EMERJ-010 – Realizar Estudos e Pesquisas

Atualizada em 12/09/2014 com vigência a partir de 15/09/2014

➤ **Ato Regimental 03/2012 da EMERJ;**

➤ **Resolução nº 13/2013, art.4º, incisos I e II e art 5º do Conselho da Magistratura;**

(Índice)

RAD-EMERJ-011 – Realizar Curso de Formação Inicial – Primeira Etapa

Atualizada em 23/09/2014 com vigência a partir de 26/09/2014

➤ **Resolução CM nº 10/2012** – Regula o processo de Vitaliciamento de Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

➤ **Ato Regimental EMERJ nº 01/2012** – Dispõe sobre o Curso de Formação de Magistrados;

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

- **Resolução ENFAM nº 03/2013** – Dispõe sobre o Curso oficial para ingresso, o curso de formação inicial e os cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento, promoção e formação continuada na carreira da magistratura;

- **Instrução Normativa TJ/COVIT 8/2003** – Dispõe sobre o processo de vitaliciamento dos juízes de direito, e dá outras providências.

(Índice)

RAD-EMERJ-012 – Realizar Curso de Formação Inicial – Segunda Etapa

Atualizada em 18/09/2014 com vigência a partir de 19/09/2014

- **Resolução nº 10/2012 do Conselho da Magistratura** – Regula o processo de vitaliciamento dos juízes do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

- **Resolução ENFAM nº 03/2013** – Dispõe sobre o Curso oficial para ingresso, o curso de formação inicial e os cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento, promoção e formação continuada na carreira da magistratura.

(Índice)

RAD-EMERJ-013 – Realizar Curso De Formação Continuada

Atualizada em 22/09/2014 com vigência a partir de 19/09/2014

- **Resolução do CNJ nº 106/2010** – Dispõe sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados e acesso aos Tribunais de 2º grau.

- **Resolução nº3/2013 da ENFAM** – Dispõe sobre o curso oficial para ingresso, o curso de formação inicial e os cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento, promoção e formação continuada na carreira da magistratura;

- **Resolução nº4/2014 da ENFAM** - Altera o art. 2º da Resolução ENFAM nº. 3 de 4 de dezembro de 2013.

(Índice)

RAD-EMERJ-014 – Protocolar Documentos

Atualizada em 28/05/2014 com vigência a partir de 30/05/2014

- **Decreto nº 3.147, de 28 de abril de 1980.** Regulamenta o Capítulo IV do Título V do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 287, de 04/12/79, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação dos adiantamentos e dá outras providências.

- **Ato Normativo TJ nº 16, de 01 de julho de 2010,** alterado pelos Atos Normativos TJ nº 18, de 06 de julho de 2010 e nº 22, de 10 de agosto de 2010. Consolida e disciplina as normas e procedimentos gerais de concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

(Índice)

RAD-EMERJ-016 – Administrar o Quadro de Pessoal

Atualizada em 18/09/2014 com vigência a partir de 18/09/2014

- **Decreto 2479/1979** - Aprova o Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

➤ **Decreto-lei nº 220/1975** - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

➤ **Lei 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

➤ **Lei nº 11.788, de 25.09.2008** - Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

(Índice)

RAD-EMERJ-017 – Gerenciar Compras

Atualizada em 27/09/2013 com vigência a partir de 02/10/2013

➤ **Lei Federal 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

➤ **Lei Federal 10.520/2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

➤ **Ato Normativo TJ nº 11/2002** - Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a implantação da modalidade de licitação denominada pregão (com as alterações do Ato Normativo nº 8/2008);

➤ **Lei Complementar 123/2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n. 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1. de maio de 1943, da Lei n. 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n. 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n. 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

➤ **Ato Normativo 04/2013** - Aprova a estrutura básica padronizada de atos convocatórios e de termos de contrato, constantes dos Anexos a este Ato, que deverá ser observada nas licitações e contratações do Tribunal de Justiça, sem embargo das adaptações que se mostrarem necessárias em cada caso e do atendimento ao disposto no art. 113, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93;

➤ **Lei Federal nº 11.488/2007** - Cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI; reduz para 24 (vinte e quatro) meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS decorrentes da aquisição de edificações; amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições; altera a Medida Provisória no 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nos 9.779, de 19 de janeiro de 1999, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.666, de

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

8 de maio de 2003, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.892, de 13 de julho de 2004, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga dispositivos das Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e do Decreto-Lei no 1.593, de 21 de dezembro de 1977; e dá outras providências. (art. 34);

➤ **Deliberação TCE nº 244/2007** - Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica;

➤ **Instrução Normativa Nº 01/2010** – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

➤ **Decreto Nº 43629/2012** - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços e obras pela administração pública estadual direta e indireta e dá outras providências;

➤ **Decreto Nº 7746/2012** – Regulamenta o art. 3. da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;

➤ **Aviso TJ nº 92/2011** – Avisa que os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Tribunal de Justiça, a partir do dia 02 de janeiro de 2012, serão realizados, exclusivamente, na instituição bancária denominada Banco Bradesco S/A, e dá outras providências;

➤ **Protocolo ICMS nº 42/2009** – Estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica;

➤ **Ajuste SINIEF 07/2005** – Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.

(Índice)

RAD-EMERJ-018 – Coordenar Serviços Gerais de Infra-Estrutura

Atualizada em 17/09/2014 com vigência a partir de 19/09/2014

➤ **Lei 8.666/93, art. 67** – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

(Índice)

RAD-EMERJ-019 – Gerenciar Suporte de Áudio e Vídeo

Atualizada em 26/08/2014 com vigência a partir de 01/09/2014

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-EMERJ-020 – Editar Publicações e Gerar Impressos

Atualizada em 12/09/2014 com vigência a partir de 15/09/2014

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-EMERJ-021 – Gerenciar Guarda, Controle e Distribuição de Material

Atualizada em 14/05/2014 com vigência a partir de 19/05/2014

- **Lei Federal 8.666/93**, art. 24, II. - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- **Deliberação 198/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE)** - Dispõe sobre a instauração e organização de processos de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial, no âmbito da Administração Estadual, e dá outras providências.

- **Lei 4.320/64** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

- **Classificador de Receita e Despesa (Governo do Estado do Rio de Janeiro).**

- **Lista de Classificação – Índice Alfabético de Classes** (Secretaria de Estado de Administração do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Superintendência de Material);

(Índice)

RAD-EMERJ-022 – Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Atualizada em 09/09/2014 com vigência a partir de 10/09/2014

- **Lei Estadual 287, de 4 de Dezembro de 1979** - Aprova o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, com alteração da Lei 3506/00;

- **Lei 4.320, de 17 de março de 1964** - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

- **Lei 8.666/93** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

- **Deliberação nº 198/96 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro** - TCERJ Dispõe sobre a instauração e organização de processos de prestação de contas, tomada de contas e tomada de contas especial, no âmbito da Administração Estadual, e dá outras providências.

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

(Índice)

RAD-EMERJ-023 – Conciliação Bancária

Atualizada em 12/09/2014 com vigência a partir de 15/09/2014

- **Lei nº 287, de 04/12/1979** – Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- **Lei 3506, de 13/12/2000** – Altera os dispositivos da Lei 287, de 04/12/1979.
- **Lei 1.624, de 12/03/1990** – Criou o Fundo Especial da EMERJ.
- **Manual SGEMERJ** – Controle do Fundo EMERJ.

(Índice)

RAD-EMERJ-024 – Pagamento de Despesas

Atualizada em 31/08/2012 com vigência a partir de 31/08/2012

- **Lei nº 287, de 04/12/1979** - Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro
- **Lei 3506, de 13/12/2000** - Altera os dispositivos da Lei 287, de 04/12/1979.
- **Lei 1.624, de 12/03/1990** - Criou o Fundo Especial da EMERJ.
- **Lei nº 8.666, de 21/06/1993** - Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública.

(Índice)

RAD-EMERJ-025 – Gerenciamento das Arrecadações do Fundo Especial da EMERJ

Atualizada em 09/09/2014 com vigência a partir de 15/09/2014

- **Lei 1.624, de 12/04/1990** - Criou o Fundo Especial da EMERJ.
- **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**
- **CONPAG** - Manual do Usuário (SGEMERJ Módulo 3).

(Índice)

RAD-EMERJ-026 – Assessorar o Diretor-Geral

Atualizada em 25/09/2013 com vigência a partir de 26/09/2013

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-EMERJ-027 – Coordenar a Biblioteca da EMERJ

Atualizado em 11/09/2014 com vigência a partir de 15/09/2014

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

- **Classificação Decimal de Direito**
 - **Normas de documentação da ABNT**
 - **Tabela de CUTTER**
 - **Vocabulário Controlado Básico do PRODASEN**
 - **Tesouro Jurídico da Justiça Federal**
 - **Vocabulário Jurídico (Tesouro) do STF**
 - **Vocabulário Jurídico controlado (Tesouro) do STJ**
 - **Vocabulário Controlado de Termos Jurídicos da Biblioteca da EMERJ**
 - **Normas de Atendimento da Biblioteca e da Videoteca**
 - **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**
- (Índice)**

RAD-EMERJ-029 – Medir a Percepção dos Clientes da EMERJ

Atualizada em 29/09/2014 com vigência a partir de 30/09/2014

- **RAD sem referências**
- (Índice)**

RAD-EMERJ-030 – Selecionar e Avaliar Fornecedores

Atualizada em 23/09/2014 com vigência a partir de 26/09/2014

- **Lei 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- **Lei 10.520/2002** - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;
- **Lei Complementar 123/2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

- **Aviso TJ nº 92/2011** - Avisa que os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Tribunal de Justiça, a partir do dia 02 de janeiro de 2012, serão realizados, exclusivamente, na instituição bancária denominada Banco Bradesco S/A, e da outras providências.

- **Ato Normativo nº 04/2013** - Aprova a estrutura básica padronizada de atos convocatórios e termos de contrato.

(Índice)

RAD-EMERJ-031 – Tratamento de Produtos Não-conformes na EMERJ

Atualizado em 23/09/2014 com vigência a partir de 26/09/2014

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-EMERJ-032 – Preparar Concurso de Seleção para Juiz Leigo

Atualizado em 31/08/2012 com vigência a partir de 31/08/2012

- **Lei Estadual nº 4578, de 12 de julho de 2005;**

- **Lei Estadual 5781, de 1º de julho de 2010;**

- **Resolução TJ/OE nº 02 de 2011;**

- **Regulamento dos Estágios da EMERJ, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do PJERJ, em 10/02/2012.**

(Índice)

RAD-EMERJ-033 – Coordenar os Trabalhos de Conclusão de Curso

Atualizado em 11/09/2014 com vigência a partir de 15/09/2014

- **Regulamento do Trabalho Jurídico-Científico de conclusão de Curso da EMERJ**

- **Regimento do Curso de Especialização em Direito para a Carreira da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**

(Índice)

RAD-EMERJ-034 – Gerir Recursos de Informática

Atualizada em 20/08/2014 com vigência a partir de 25/08/2014

- RAD sem referências

(Índice)

RAD-EMERJ-035 – Gerenciar Cotações

Atualizada em 01/10/2013 com vigência a partir de 02/10/2013

- **Lei 8666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências - artigo 24, inciso II;

Referências das Rotinas Administrativas da EMERJ

➤ **Decreto 3147/1980** - Regulamenta o Capítulo IV do Título V do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, aprovado pela Lei nº 287 de 04/12/79, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação dos adiantamentos e dá outras providências.

➤ **Aviso TJ 92/2011** - Avisa que os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Tribunal de Justiça, a partir do dia 02 de janeiro de 2012, serão realizados, exclusivamente, na instituição bancária denominada Banco Bradesco S/A, e da outras providências.

➤ **Protocolo ICMS 42/2009** - Estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, pelo critério de CNAE e operações com os destinatários que especifica;

➤ **Ajuste SINIEF 07/2005** - Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.

(Índice)

RAD-EMERJ-036 – Coordenar Monitoria Acadêmica

Atualizada em 12/09/2014 com vigência a partir de 15/09/2014

➤ RAD sem referências

(Índice)

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Data da atualização: 13.10.2014

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.us.br